



I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento Interno de Carreiras, Retribuições e Contratação de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 223, de 17 de novembro de 2009, pretende-se contratar um (1) **Assistente Operacional**, em regime de contrato de trabalho sem termo, para ocupar o posto de trabalho de **Apoio Técnico Operacional**, com as seguintes atribuições:

- Correio, expediente e arquivo;
- Apoio geral ao bom funcionamento das atividades que decorram nas instalações;
- Manutenção corrente de material e equipamentos;
- Apoio ao atendimento presencial e telefónico;
- Apoio a eventos.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Escolaridade mínima obrigatória.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto I;
- Conhecimentos preferenciais de língua inglesa;
- Conhecimentos preferenciais de informática na ótica do utilizador.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Assistente Operacional, na 5.ª posição remuneratória, nível 5 (€ 683,13), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável e da regulamentação interna, sem prejuízo de aplicação de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro (35 horas).

VII — LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Física da Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor João Miguel Sequeira Silva Dias, Diretor do Departamento de Física da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professora Doutora Florinda Mendes da Costa, Professora Associada e Mestre Maria de Fátima Ramos Bola, Técnica Superior, ambas do Departamento de Física da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Professor Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, Professor Catedrático, e Licenciada Filipa Alexandra Gonçalves Pereira da Silva, Técnica Superior, ambos do Departamento de Física da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Prova de conhecimentos com caráter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos admitidos seja inferior a 30;
- b) Avaliação curricular - tendo por base a análise de: i) habilitações académicas, ii) formação profissional e iii) experiência profissional, constantes do *curriculum vitae*.
- c) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior;

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro (disponível em www.ua.pt/sgrhf – concursos e ofertas de emprego), e enviado por correio eletrónico para sgrhf-concursos@ua.pt, para os Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, sitos no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência e rececionado **até ao dia dezoito de março de dois mil e vinte**.

O requerimento deve ser acompanhado do *curriculum vitae* devidamente detalhado e comprovado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e Serviço de Identificação que o emitiu, se for o caso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal);
- b) Lugar a que se candidata;
- c) Situação face aos requisitos de admissão conforme Ponto II e III supra;
- d) Recomenda-se que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com os fatores de avaliação constantes do método de seleção avaliação curricular, discriminados na alínea b) do ponto IX.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência, do *curriculum vitae* detalhado e de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias do presente anúncio, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção. Deverá comprovar a respetiva experiência profissional conforme mencionada no *curriculum vitae*.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

XII — VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 13 de fevereiro de 2020

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público e Diário de Aveiro, edições de 04 de março de 2020.